

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VIII

TOCANTÍNIA, TERÇA, 14 DE ABRIL DE 2026

EDIÇÃO Nº 655

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO Nº 655

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINIA-TO

Avenida Tocantins, Nº 220 - Centro

Tocantinia-TO / CEP: 77.640-000

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6552026997**

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO

Portaria 49	1
Portaria 50	1
Portaria 51	1
Portaria 52	1

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2026.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **GECIEL PEREIRA TORRES**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio, no exercício da função de motorista, o pagamento de 01 (uma) diária, sendo cada diária no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando R\$ 200,00 (duzentos reais) destinadas a custear despesas com alimentação e hospedagem durante deslocamento à cidade de Recursolândia, no período das 8h do dia 14 de abril às 05h do dia 15 de abril, com a finalidade de prestar apoio no transporte de mudança de município, conforme solicitação autorizada pela Administração

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 14 de abril de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 50/2026.

“Concede diária a servidor e dá outras

Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA SANTOS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio, no exercício da função de Secretário Municipal de Agricultura, o pagamento de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) destinadas a custear despesas com alimentação durante deslocamento à cidade de Palmas/TO, no período das 8h do dia 14 de abril às 17h do mesmo dia, com a finalidade de participar do Encontro dos Secretários de Agricultura do Estado do Tocantins.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 14 de abril de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 51/2026.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **ERCÍLIO ALVES DA SILVA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária, Indústria e Comércio, no exercício da função de Secretário Executivo de Agricultura, o pagamento de meia diária, sendo cada diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) destinadas a custear despesas com alimentação durante deslocamento à cidade de Palmas/TO, no período das 8h do dia 14 de abril às 17h do mesmo dia, com a finalidade de participar do Encontro dos Secretários de Agricultura do Estado do Tocantins.

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 14 de abril de 2026.

JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 52/2026.

“Concede diária a servidor e dá outras Providências.”

O PREFEITO DE TOCANTINIA - ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 616/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **ANTÔNIO LUIZ CAMPOS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no exercício da função de Secretário Municipal de Educação, o pagamento de uma diária e **meia**, sendo cada diária no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, totalizando **R\$ 375,00 (trezentos e setenta e cinco reais)**, a fim de custear as despesas com hospedagem e alimentação durante viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 14h do dia 15/04/2026 às 12h do dia 17/04/2026, com a finalidade de participar do IX Fórum Extraordinário da Undime/TO.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TOCANTINIA:02070712000102 em 14/04/2026 18:00:00

GABINETE DO PREFEITO, PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE TOCANTÍNIA, Estado do Tocantins, em 14 de abril de 2026.**JOÃO ALBERTO COELHO MACHADO**

Prefeito Municipal

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOCANTÍNIA, ESTADO DO TOCANTINS

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

A Prefeitura Municipal de Tocantína dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial <https://www.tocantinia.to.gov.br>

127425890045084347011910